



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 01-2025
E EMENDAS 01 E 02 AO MESMO PROJETO.** Altera
dispositivo da Lei Orgânica do Município de Bebedouro,
para dispor sobre as emendas parlamentares ao projeto de
lei orçamentária

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes à COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 – RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após análise da propositura referida na epígrafe, e, diante do parecer emitido pela COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, verificamos a existência de motivos que obstam sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela IRREGULARIDADE da propositura.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, ____ de _____ de 2025.

João Vítor Alves Martins

PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira

RELATOR

Mauro Benedito de Lima

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AW26S8G37S77S06F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AW26-S8G3-7S77-S06F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52281/2025 - 11/08/2025 - 18:20 - AW26-S8G3-7S77-S06F